



SECRETARIA DE CULTURA

Ratificação de Contratação por Inexigibilidade de Licitação

Processo nº: 1324102/2024.

ID (CIDADES): 2024.077E0600004.10.0045

RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 51.558.149 AXEL FERNANDO SANTOS, CNPJ 51.558.149/0001-21, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO “AXEL FERNANDES” NO EVENTO “SAMBA ITINERANTE”, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com vigência de 120 (cento e vinte) dias, com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos.

Justificativa: Para que se materializasse o planejamento da Secretaria de Cultura foi realizada uma averiguação no mercado cultural e assim foi identificado que o show possui as características imprescindíveis para o que se pretende realizar neste evento. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme documentação apresentada.

Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22.

Fiscal do contrato: Carla Santarosa Freitas, matrícula 637473.

Gestor: Lucas Dos Reis Rocha, matrícula 638189.

Vitória (ES), 23 de fevereiro de 2024.

Edu Henning (Eduardo Henning Louzada)

Secretário Municipal de Cultura